

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 29 DE OUTUBRO DE 2022 - 11

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts.17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005.

Anexo I - Progressão

Table with columns: Nome, MASP, Cargo, Nível atual, Grau atual, Novo grau, Vigência. Lists names like ALEX ALVES EVANGELISTA and their respective career progression details.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022. Sergio Rodrigo Reis, Presidente

28 1780023 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento por gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, a servidora: MARISE VIANA MACIEL, Masp 10414233-9, PEB, por 15 (quinze) dias a partir de 23/11/2022, ficando 8 (oito) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Marina Emediato Lara Carvalho Mello, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1780025 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 14/03/2018, página 4, onde concede progressão a ALEX ALVES EVANGELISTA, masp 10445948-8 para nível II grau E em vigência em 30/06/2016.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022. Sergio Rodrigo Reis, Presidente

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 29/03/2021, página 6, onde concede progressão a ALEX ALVES EVANGELISTA, masp 10445948-8 para nível III grau B em vigência em 03/01/2019.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022. Sergio Rodrigo Reis, Presidente

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 18/07/2019, página 6, onde concede progressão a ALEX ALVES EVANGELISTA, masp 10445948-8 para nível III grau C em vigência em 05/01/2021.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022. Sergio Rodrigo Reis, Presidente

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 17/03/2022, página 5, onde concede progressão a ALEX ALVES EVANGELISTA, masp 10445948-8 para nível IV grau A em vigência em 03/01/2022.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022. Sergio Rodrigo Reis, Presidente

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 18/09/2018, página 2, onde concede progressão a ALEX ALVES EVANGELISTA, masp 10445948-8 para nível III grau A em vigência em 31/12/2016.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022. Sergio Rodrigo Reis, Presidente

28 1780021 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPH/MG Nº 40/2022

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 47.921, de 19 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escalabilidade Adicional, nos termos do artigo 2º do Decreto 44.769 de 2008 e em cumprimento de sentença proferida nos autos do processo nº 902983/28.2018.1.03.0024, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2018, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauração - TGPR.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022. MARILIA PALHARES MACHADO, Presidente IEPH/MG

28 1780021 - 1

ANEXO ÚNICO a que se refere o artigo 1º da Portaria IEPH/MG nº 40/2022

Table with columns: Masp, Nome do Servidor, Cargo Efetivo, Situação anterior à Promoção, Situação posterior à Promoção, Data de vigência. Lists Paulo Roberto Amaral Prates and his promotion details.

28 17808373 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC/FTVM Nº 21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidor para responder pela Gerência de Programação de TV.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 01/07/2022 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, da Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, bem como do Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que a Gerente de Programação de TV, Sr. Gerusa Coelho dos Santos, entrará de férias a partir de 16 de novembro de 2022 e em seguida se afastará do trabalho por motivo de licença maternidade; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de forma temporária, exclusiva e não cumulativa, o Sr. Daniel Pereira Vilela, Gerente de Logística e Patrimônio, para responder pela Gerência de Programação de TV, de 16 de novembro de 2022 até o retorno efetivo ao trabalho da titular do cargo, após o prazo de cumprimento de seu afastamento por licença maternidade.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2022. Luiz Henrique Yagelovic, Presidente

Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Empresa Mineira de Comunicação

28 1780466 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA CONJUNTA EMC/FTVM Nº 20, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre instauração de processo de sindicância administrativa investigatória para apuração de suposta prática de assédio moral no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 1º Designar os servidores lotados na fundação tv minas cultural e educativa: Mauro Vencio da Silva Filho, masp: 1372216-0, Bianca Sousa masp: 13692348, Diogo de Paiva Oliveira Laroque masp: 13843735 e os empregados públicos lotados na Empresa Mineira de Comunicação-Patricia Alonzo Calu Muniz, matrícula: 1634.para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a comissão sindicante destinada a apurar os fatos supracitados.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022. Luiz Henrique Yagelovic, Presidente

Empresa Mineira de Comunicação Fundação TV Minas Cultural e Educativa

28 1780465 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 049/2022

Altera a Portaria PRE Nº 032/2020 que institui Grupo de Trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição: I - Daniel Ferreira de Souza, Masp 669.635-5, Gabinete, responsável pela coordenação;

II - Ana Carolina Lima Ferreira, Masp 1.518.447-6, Gabinete, responsável pela coordenação adjunta;

III - Adão Jairo Souza Porto, Masp 1.281.390-3, Departamento de Tecnologia e Informação, encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

IV - Alice Zanetti Pereira, Masp 1.165.379-7, Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças, membro;

V - Anderson Fernandes de Oliveira, Masp 1.110.609-3, Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças, membro;

VI - Fabiano de Souza Valentin, Masp 1.066.685-7, Unidade de Inteligência Organizacional, membro;

VII - Lucas Dias Alves e Silva, Masp 1.379.785-7, Procuradoria, membro;

VIII - Sérgio Martins Barbosa, Masp 1.014.097-8, Diretoria de Ciência Tecnologia e Inovação, membro;

IX - Wilker Carvalho dos Santos, Masp 1.353.480-5, Departamento de Gestão de Pessoas, membro;

X - O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas da FAPEMIG, assim como do meio acadêmico, pesquisadores e parceiros, para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 2º - O grupo se responsabiliza pelo planejamento e execução do programa de governança em privacidade da FAPEMIG, inventário de dados, plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que a FAPEMIG esteja em conformidade com a LGPD.

Art. 4º - O Grupo deverá informar mensalmente à Presidência da FAPEMIG sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 5º - O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMG nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG

28 1780176 - 1

O Presidente do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANA ESTER DE FREITAS QUADROS, MASP 1369131-6, da função gratificada FGI-7 AP1100281.

O Presidente do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ELERSON PALLO GONCALVES, MASP 1169817-2, da função gratificada FGI-3 AP1100106.

O Presidente do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA ESTER DE FREITAS QUADROS, MASP 1369131-6, para a função gratificada FGI-3 AP1100106.

O Presidente do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA ESTER DE FREITAS QUADROS, MASP 1369131-6, para a função gratificada FGI-7 AP1100281.

28 1780863 - 1

PORTARIA PRE Nº 047/2022

Designa pesquisadores para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para análise do mérito das propostas submetidas pela Chamada 012/2022 (Compete Minas – Linha Triplíce Hélice) e pela Chamada 013/2022 (Compete Minas – Linha Empresas, Startups e Cooperativas - Subvenção Econômica à Inovação) – Fase 2.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0004797/2022-74; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para análise do mérito das propostas submetidas pela Chamada 012/2022 (Compete Minas – Linha Triplíce Hélice) e pela Chamada 013/2022 (Compete Minas – Linha Empresas, Startups e Cooperativas - Subvenção Econômica à Inovação) – Fase 2.

I. Geraldo Magela da Silva. II. Gustavo Garcia Vieira de Almeida III. Márcio Faria de Jesus IV. Patricia Santos Delgado V. Peterson Rodrigues de Sousa VI. Renata Pereira Rodrigues Campos VII. Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG

28 1780007 - 1

PORTARIA PRE Nº 045/2022

Constitui, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), a Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes e de Consumo e designa seus membros.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, o Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020 e considerando os autos do processo nº 2070.01.0003977/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da FAPEMIG e em cumprimento ao Art. 24, da Resolução SEPLAG nº 37/2010, a Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes e de Consumo, que será integrada pelos seguintes servidores e presidida pelo primeiro:

a) Sidney Moraes Ferreira - Masp: 1.361.815-2; b) Ana Cristina Ferreira Santos - Masp: 1.523.603-7; c) Luiz Gustavo Menezes Barreto - Masp: 1.379.359-1.

II - Membros Suplentes: a) Antenor Beraqu Guimarães - Masp: 1.147.229-7; b) Luciana Paula Lourenço - Masp: 1.181.820-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG

28 1780979 - 1

PORTARIA PRE Nº 048/2022 Designa pesquisadores para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE), que será designada para avaliação de mérito das propostas submetidas no âmbito da Chamada 015/2022 (Pesquisador Visitante especial).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0004799/2022-20; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva que será designada, sob coordenação do primeiro, para avaliação de mérito das propostas submetidas no âmbito da Chamada 015/2022 (Pesquisador Visitante especial).

I. Edilaine Aparecida da Silva II. Arnaldo César Pereira III. José Carlos Tavares Carvalho IV. Josecle Florêncio dos Santos V. Leo Heller

VII. Teres Bernard Ludermir VIII. Marley Maria Bernardes Rebusz Vellaso VII. Teres Bernard Ludermir VIII. Marley Maria Bernardes Rebusz Vellaso VII. Teres Bernard Ludermir VIII. Marley Maria Bernardes Rebusz Vellaso VII. Teres Bernard Ludermir VIII. Marley Maria Bernardes Rebusz Vellaso

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG

28 1780026 - 1

PORTARIA PRE Nº 046/2022 Designa pesquisadores para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva para análise do mérito das propostas submetidas pela Chamada 012/2022 (Compete Minas – Linha Empresas, Startups e Cooperativas - Subvenção Econômica à Inovação) – Fase 1.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, Considerando o constante dos autos do processo nº 2070.01.0004797/2022-74; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva, sob coordenação do primeiro, para análise do mérito das propostas submetidas pela Chamada 012/2022 (Compete Minas – Linha Triplíce Hélice) e pela Chamada 013/2022 (Compete Minas – Linha Empresas, Startups e Cooperativas - Subvenção Econômica à Inovação) – Fase 1.

I. Danton Diego Ferreira II. Clèmene Laura de Camargo III. Eduardo Bastianetto IV. Gerson Nakazato V. Juan Pedro Bretas Roa

VI. Marcelo de Almeida Silva VII. Marta Roselcer Bez VIII. Philippe Olivier Alexandre Navaux IX. Simone Selmann

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022. Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG

28 1780799 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Judé e Mello Jacometti

Expediente

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEAS Nº 782, 18 DE OUTUBRO DE 2022

Retifica-se a publicação no IOF/MG do dia 19/10/2022, página 6, referente RESOLUÇÃO CEAS Nº 782, 18 DE OUTUBRO DE 2022. Onde se lê: "considerando que as resoluções do CEAS/MG publicadas no Diário Oficial União seguem a continuidade da numeração desde 1996", Leia-se: "considerando que as resoluções do CEAS/MG publicadas no Diário Oficial do Estado seguem a continuidade da numeração desde 1996".

28 17807914 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5622 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Anexo da Resolução nº 5.527, de 29 de dezembro de 2021, que indica os de Responsável Técnico no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9de janeiro de 2002, e do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.527, de 29 de dezembro de 2021, para alteração de Responsáveis Técnicos unidades abaixo indicadas:

1 - Unidades Setoriais da Secretaria de Estado de Fazenda (U.O. 1191)

Table with columns: Unidade Executora, Responsável Técnico, MASP. Lists various units and their respective technical staff members like Aguilando Barbosa de Paula, Anderson Miranda da Silva, etc.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210290129160111.